



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

INDICAÇÃO Nº 108 /2021

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal a inclusão do programa que autoriza o repasse de verbas, através de convênio, entre o Município e Clínicas Veterinárias ou Ongs de Proteção aos animais, visando o controle da população animal e zoonoses no Município de São Francisco de Assis, como também cada cão ou gato que passar pela castração receberá um chip de identificação.

O principal fator a contribuir para o sofrimento e abandono animal é a superpopulação, devido à alta capacidade de reprodução. A ação, já praticada com sucesso em outras cidades do Brasil é a castração dos animais.

Acredito não haver medida mais eficaz, menos onerosa ou socialmente aceitável que a ora proposta, uma vez que por força de lei, cabe ao Município investir recursos para implementação do controle da população animal e zoonoses no Município.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 09 de novembro de 2021.


Vereador Nilo Santos
Bancada Progressista

Exmo. Sr.
Ver. Eberton Luiz
Presidente da Câmara Municipal
N/C

